



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 64 /11

Processo Administrativo n.º 07/10/48.175

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/08

Termo de Contrato n.º 38/08

Termos de Aditamentos de Contrato n.º 69/09, 64/10 e 134/10

Termo de Rerratificação n.º 11/10

Objeto: Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/06/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 5,91%, com vigência a partir de 21/01/11.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 291.710,76 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 2766, codificada sob n.º:

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000

e

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 14.585,53 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.


QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de JUNHO de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Representante Legal: Mauro de Barros de Barros
RG n° 13.841.241
CPF n° 056.346.838-66